



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA - PRSAC **1ª versão**

Área responsável: Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas / Gerência Estratégica de ESG - DIPES/GEESG

Publicação/vigência: 11/10/2022

Finalidade: Estabelecer princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza social, ambiental e climática nas atividades, negócios e na relação com os *stakeholders*.

Âmbito de aplicação: Conglomerado BRB

Aprovação: Aprovado na 793ª do Reunião do Conselho de Administração, em 29/09/2022, nos termos da Nota Executiva DIPES/GEESG - 2022/001, de 21/07/2022.

ÍNDICE

NORMAS RELACIONADAS	3
INTRODUÇÃO	3
OBJETIVOS	3
PRINCÍPIOS	3
DIRETRIZES.....	4
GOVERNANÇA CORPORATIVA	5
PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	6

NORMAS RELACIONADAS

Resolução CMN nº 4.945/2021.

Normativo SARB nº 14, de 28/08/2014 Autorregulação Bancária (FEBRABAN) - Responsabilidade Socioambiental.

INTRODUÇÃO

Nesta política expressamos nossos princípios e diretrizes que norteiam nossas ações de natureza social, ambiental e climática em nossas atividades e negócios e na relação com nossos stakeholders, no âmbito do Conglomerado BRB.

OBJETIVOS

Nossa visão consiste em sermos referência nos aspectos de responsabilidade social, ambiental e climática, gerando valor a todos os *stakeholders* de modo a garantir a perenidade dos nossos negócios, bem como a satisfação de nossos clientes e o cumprimento de leis e normas regulatórias.

De modo a gerar impacto positivo na sociedade e também nos mantermos aderentes a nossa visão, promovemos a orientação e a inclusão financeira e atuamos avidamente nos programas sociais do Governo do Distrito Federal. Além disso, destacamos a importância de estarmos aderentes a esta política a fim de que mitiguemos nossos riscos sociais, ambientais e climáticos.

Trabalhamos de modo a integrar questões sociais, ambientais e climáticas aos nossos negócios e processos e primamos pela transparência em todas as nossas práticas, com o intuito de garantir o equilíbrio e a perenidade em nossos relacionamentos.

Isso corrobora que nosso objetivo vai além dos resultados financeiros. Então, almejamos gerar valor compartilhado, sendo parceiros no desenvolvimento das pessoas e da sociedade onde atuamos.

Nesse sentido, reconhecemos nosso papel de agente transformador, contribuindo para gerar impacto positivo no mercado, clima, meio ambiente e sociedade.

PRINCÍPIOS

Nesta Política observamos os Princípios de Relevância, Proporcionalidade e Eficiência.

Relevância: grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição.

Proporcionalidade: compatibilidade da PRSAC com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

Eficiência: capacidade de fazer mais e melhor com o mínimo possível.

DIRETRIZES

Observados os princípios de relevância, proporcionalidade e eficiência, nossa Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, baseia-se no respeito e proteção aos direitos humanos, notadamente, por meio da promoção da diversidade e da inclusão financeira e do repúdio ao trabalho em desacordo com a legislação.

Além disso, adotamos práticas justas de operação e disponibilizamos informações tempestivas, acessíveis e adequadas às especificidades das partes interessadas, o que corrobora nossa postura ética e transparente.

Ainda nessa linha, reconhecemos a relevância do gerenciamento do risco e das oportunidades sociais, ambientais e climáticas, além da implementação e monitoramento de ações sustentáveis como uso racional dos recursos naturais, conservação da biodiversidade e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Quanto aos Produtos e Serviços

Consideramos os critérios de sustentabilidade nos processos de desenvolvimento, revisão e comercialização de produtos e serviços.

Buscamos identificar nos negócios ações que promovam benefícios sociais, ambientais e climáticos.

Observados os princípios de relevância e proporcionalidade, adotamos procedimentos específicos para os produtos, serviços, segmentos e setores que estejam sujeitos ao gerenciamento de risco social, ambiental e climático, considerando, principalmente, as exigências legais, a capacidade do BRB de identificar previamente a finalidade de utilização dos recursos financeiros pelos clientes e a exposição do Banco ao risco social, ambiental e climático.

Quanto às relações com o público interno

Disseminamos a cultura de sustentabilidade e impacto positivo e promovemos práticas de valorização à diversidade e equidade no ambiente de trabalho e que privilegiem um bom clima organizacional, o que engloba o aperfeiçoamento contínuo das relações trabalhistas por meio de diálogo democrático e da promoção de ações relacionadas à saúde e segurança no trabalho.

Incorporamos princípios de sustentabilidade e responsabilidade social, ambiental e climática nos treinamentos direcionados a nossa gente.

Contemplamos critérios de sustentabilidade nos processos de avaliação de resultados e remuneração.

Engajamos nossos colaboradores nas práticas de trabalhos voluntários, reforçando o exercício da cidadania.

Quanto às relações com fornecedores

Valorizamos e reforçamos parcerias saudáveis para construção de relacionamentos sustentáveis de longo prazo na cadeia de suprimentos.

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – DIPES/GEESG

Promovemos a conscientização dos fornecedores com relação à sustentabilidade para garantir que adotem práticas de responsabilidade social, ambiental e climática.

Avaliamos e monitoramos os requisitos para contratação de fornecedores, de forma que atendam aos princípios e diretrizes desta Política.

Quanto às relações com clientes

Estimulamos nossos clientes a terem um pensamento voltado às práticas de responsabilidade social, ambiental e climática, orientando-os a fazerem boas escolhas com o dinheiro, aprendendo a utilizar os produtos e serviços financeiros a favor dos seus projetos de vida.

Desenvolvemos e oferecemos produtos e serviços de acordo com as necessidades dos clientes.

Quanto às relações com a sociedade

Mantemos ativa a agenda de comprometimento com os principais desafios do desenvolvimento sustentável das comunidades em que o BRB se faz presente.

Apoiamos mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais, ambientais e climáticos.

Compartilhamos conhecimentos sobre educação e orientação financeira, contribuindo para o desenvolvimento do tema na sociedade.

Quanto ao meio ambiente

Promovemos a eficiência no consumo e uso dos recursos naturais.

Promovemos a gestão e destinação adequada dos resíduos e efluentes gerados nas atividades do Banco.

Gerenciamos e minimizamos impactos ambientais e climáticos decorrentes de nossas atividades, através de processos de melhoria contínua, considerando as boas práticas de gestão ambiental e requisitos legais.

Buscamos adequação constante às mudanças regulatórias e de mercado para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos.

Adotamos processos de gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos que contribuam para a conservação e o uso sustentável dos recursos da biodiversidade.

Quanto à Comunicação com Investidores

Fornecemos informações relevantes sobre os nossos negócios de forma simples, clara e objetiva, que permitam aos investidores avaliar a atuação e estratégia da organização, viabilizando assim decisões de investimentos de forma adequada.

Reportamos de forma integrada, contínua e consistente as questões sociais, ambientais e climáticas que sejam relevantes para os *stakeholders* e mercado.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Conselho de Administração – CONSAD

Vigência 11/10/2022

Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – DIPES/GEESG

Estabelece a estratégia do BRB observando-se as melhores práticas de mercado e as legislações e regulamentações vigente aplicáveis, bem como seguindo as boas práticas de governança corporativa e responsabilidade social, ambiental e climática.

Comitê de Riscos – CORIS

Assessora o Conselho de Administração na gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos, proporcionando ao Colegiado uma visão abrangente e integrada dos mesmos e seus impactos.

Diretoria Colegiada – DICOL

Garante o cumprimento e a execução das matérias contidas nesta PRSAC.

Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção à Ilícitos Financeiros – CORIF

Aprova modelos e metodologias de riscos sociais, ambientais e climáticos, submetendo-os à Diretoria Colegiada.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Conselho de Administração

Responsável por aprovar e revisar a PRSAC, com o auxílio do diretor responsável pela Política junto ao Banco Central.

Responsável por assegurar a aderência da Instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade.

Responsável por assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela Instituição, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade.

Responsável por assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC.

Responsável por estabelecer a organização e as atribuições do comitê de responsabilidade social, ambiental e climática.

Responsável por assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC.

Responsável por promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas

Responsável por coordenar as ações referentes à implementação desta Política, alinhando a estratégia de atuação de modo a garantir a conformidade com as diretrizes do Banco visando subsidiar à Alta Administração na tomada de decisão quanto à inserção da responsabilidade social, ambiental e climática nos processos, operações e negócios da Organização.

Responsável por propor recomendações ao Conselho de Administração sobre o estabelecimento e a revisão desta PRSAC, devendo manter os respectivos registros.

Responsável por avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento, devendo manter os respectivos registros.

Diretoria Executiva de Controle de Riscos

Responsável por atuar como gestora de risco das temáticas abarcadas nesta Política, conforme atribuições determinadas em regra específica.

Gerência Estratégica de ESG

Responsável por apoiar a atualização desta política, bem como pelo desenvolvimento e coordenação de temas e processos relacionados, conforme atribuições determinadas em regra específica, sendo responsável ainda pela execução transversal da estratégia de sustentabilidade e da gestão e monitoramento da performance ambiental, social e climática da Organização.

Responsável por assessorar os Comitês que tratam de assuntos relacionados a esta Política, além de apoiar as áreas institucionais e de negócios no atendimento das diretrizes desta PRSAC.

Responsável por elaborar e divulgar anualmente relatório relativo ao cumprimento desta Política, valendo-se dos indicadores que constam no anexo I.

Demais Áreas do Conglomerado BRB

Observar a aderência aos princípios e diretrizes desta Política, nas atividades sob sua responsabilidade e gestão, formalizando em seus processos, procedimentos e/ou manuais os critérios que garantam a referida aderência.

CONTATOS

Gerência Estratégica de ESG – GEESG

ggeesg@brb.com.br

+55 (61) 3409-2511